



PORTARIA MUNICIPAL Nº 19/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

**DESIGNA COMISSÃO PARA ADOÇÃO DE
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS EM FACE DA
LEI DO DESCONGELA - LC 26/2026. DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a vigência da Lei Complementar nº 26/2026 que reinseriu no ordenamento jurídico os direitos as vantagens funcionais de carreiras anteriormente congeladas pela LC 173/2020;

Considerando a necessidade de organização de procedimentos administrativos e levantamento de impacto financeiro-orçamentário de todas as atualizações;

Edita a presente,

PORTARIA:

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão do Descongela, responsável por apurar as promoções e benefícios funcionais dos servidores afetados pela LC 26/2026, bem como seus devidos valores e impacto orçamentário do pagamento dos valores atuais e possível pagamento dos valores retroativos, os seguintes servidores:

- I – Vanderli Oliveira Martins, Diretor de Pessoal, matrícula nº 72;
- II – Karine Dos Santos Almeida, agente administrativo, matrícula nº 1033;
- III – Ilusca Maidana Da Silveira, agente administrativo, matrícula nº 1031.



Art. 2º A comissão deve apurar e documentar as vantagens e progressos funcionais de todos os servidores, ativos e inativos, afetados pelo período abrangido pela LC nº 26/2026, procedendo ao cálculo dos valores, conferindo os valores atualmente implementados em folha, os valores a serem implementados nas pensões dos inativos, apurando saldo remanescente devido entre o dia 13 de janeiro de 2026 até o implemento em folha, bem como apuração dos valores devidos a título retroativo para elaboração de impacto financeiro-orçamentário.

Art. 3º A fim de executar as atribuições aqui elencadas, os servidores da comissão tem a prerrogativa de acessar todos os arquivos, físicos e digitais, relativos a vida funcional dos servidores, ativos e inativos, e estão dispensados de suas atribuições habituais 1 dia por semana para o desenvolvimento específico das atividades desta comissão.

Art. 4º Cientifique-se os designados pela Chefia de Gabinete.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

27/04/26 A / /

Ireni Miltz Borges

Ireni Miltz Borges
Chefe de Gabinete
Portaria Municipal DP nº 04/2025

Taís Fabiane da Maia Flores Rosa
Taís Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

Jeferson Goudinho
Jeferson Goudinho
Procurador Municipal

Publique-se. Cientifique-se.